



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 146/2016-CGJ

Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Processo Administrativo nº 8503019-36.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima (p. 2-5).

Atenciosamente,

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça



Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício Circular n.º 22/2016 – CGJ

Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2016.

As Corregedorias Gerais de Justiça Estadual
Assunto: Informa extravio de selos



Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los, encaminho cópias das portarias nº. 68 e 69, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do dia 01/08/2016, que tratam da comunicação de extravio de selos nº 120667 e 91582 deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Tânia Vasconcelos
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 29/07/2016

PORTARIA/CGJ N°. 068, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS, Corregedora Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o documento digital SEI: 0001617-47.2016.6.23.8000 (Ofício 1097/16 oriundo da Vara da Justiça Itinerante,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os selos holográficos de autenticidade n.^o 120667 da Vara da Justiça Itinerante/RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 29 de julho de 2016.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora Geral de Justiça

PORTARIA/CGJ N°. 069, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS, Corregedora Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o documento digital SEI: 0001611-40.2016.6.23.8000 (Ofício 1130/16 oriundo da Vara da Justiça Itinerante,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os selos holográficos de autenticidade n.^o 91582 da Vara da Justiça Itinerante/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 29 de julho de 2016.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora Geral de Justiça

